

PORTARIA COREN-MA Nº 710, DE 30 DE MAIO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 079/2024, que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de um Sistema Informatizado que possibilite a realização do processo administrativo em meio eletrônico, trazendo mais celeridade e eficiência nas atividades de gestão interna por meio do aperfeiçoamento das atividades realizadas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.539/2015, que dispõe acerca do uso do meio eletrônico para a realização de processo administrativo no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o PAD 076/2021 (Administrativo) Comissão de Implantação do Sistema de Informação Eletrônico - SEI;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MA nº 0701, de 29 de maio de 2025, que altera a composição da Comissão para acompanhar a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito do Sistema Cofen/ Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Presidente do Coren-MA, Dr. **José Carlos Costa Araújo Júnior** como membro da Comissão para acompanhar a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, sob coordenação da empregada pública Talita Costa da Silva.

Art. 2º - Os membros da Comissão farão jus à percepção de auxílio representação para custeio de despesas pessoais, na forma da legislação em vigor, exceto empregados públicos desta Autarquia, sendo certo que esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PORTARIA COREN-MA Nº 710, DE 30 DE MAIO DE 2025

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 30 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Data: 30/05/2025 13:06:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br NELCIANE MESQUITA PINHEIRO
Data: 02/06/2025 16:17:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA nº 336.138-ENF

NELCIANE MESQUITA PINHEIRO
Tesoureira
COREN-MA nº 818.857-TE